



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
Município tricampeão nacional em alfabetização  
Capital Catarinense da língua alemã

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2021

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE**  
**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (APÓS**  
**RECURSOS)**

A **COMISSÃO MUNICIPAL**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do certame, instaurado através do Edital de Processo Seletivo Para Emprego Público nº. 01/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula (após recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

<b>NUTRICIONISTA</b>		
<b>Insc.</b>	<b>Candidato (a)</b>	<b>Situação do pedido de isenção</b>
8	Allana Gabriely Luza Monteiro	<b>INDEFERIDO*</b>
11	Fernanda Almeida De Azeredo	<b>INDEFERIDO*</b>
6	Samila Souza Do Nascimento	<b>INDEFERIDO*</b>

*\*Candidato não cumpriu com o exigido no item 2.6 do edital e suas alíneas.*

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente certame desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia **14/05/2021** às **23h59min**, como os demais candidatos. O boleto para impressão em caso de **indeferimento** deverá ser acessado junto ao site [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

São João do Oeste/SC, em 10 de Maio de 2021.

**Judite Rasch Bracht Gauer**  
Presidente Comissão

**Solange Schneider**  
Membro Comissão

**Luís Augusto Rasch dos Santos**  
Membro Comissão